



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 55/2026.

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, que seja incluído no projeto de pavimentação a Avenida Carlos Alberto de Souza, ligando a Rua das Bromélias à Avenida Marechal Rondon, interligando o Bairro Rondônia ao Bairro Cidade Alta.**

JUSTIFICATIVA,

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação tem como objetivo atender um importante demanda da população local, tendo em vista que a referida via é de grande relevância para a mobilidade urbana, servindo como ligação entre dois bairros bastante movimentados do município.

A pavimentação da Avenida Carlos Alberto de Souza proporcionará melhores condições de tráfego para veículos, motocicletas e pedestres, reduzindo significativamente os transtornos causados pela poeira no período de seca e pela lama durante o período chuvoso.

Além disso, a melhoria contribuirá diretamente para o escoamento da produção local, facilitará o acesso de moradores, transporte escolar e serviços essenciais, promovendo mais qualidade de vida e segurança para todos que utilizam a via diariamente.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 22 de abril de 2026.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 565/2026
Data: 22/04/2026 - Horário: 10:01
Administrativo